



MUNICÍPIO DO SABUGAL

Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos- 2015

O Sistema integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, veio a ser adoptado à Administração Autárquica pelo Decreto – Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, após um período transitório em que foram identificadas as especificidades deste modelo de gestão para as autarquias.

O SIADAP articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade e com as suas especificidades próprias, constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelos serviços.

A concretização deste objetivo assenta estruturalmente na articulação com o sistema de planeamento o qual, por sua vez, pressupõe a coordenação permanente entre as unidades orgânicas, integrando três subsistemas de avaliação de desempenho: o subsistema de avaliação de desempenho dos serviços públicos (SIADAP1), o subsistema de avaliação de desempenho dos dirigentes (SIADAP2) e o subsistema de avaliação de desempenho dos trabalhadores (SIADAP3).

A organização dos Serviços Municipais, embora consolidada, pressupõe permanente adequação e flexibilização resultante de novos desafios autárquicos e algum grau de incerteza que assola o exercício do poder local, da necessidade de respostas eficientes e eficazes tendo em vista os objetivos e resultados. Pese embora este constrangimento, impõe-se o esforço coletivo da organização, que deverá refletir-se no desempenho dos seus trabalhadores e na satisfação dos munícipes.

Missão: Pela prestação de serviços de qualidade, e pela execução de políticas que promovam o desenvolvimento económico e sociocultural do Concelho, criar todas as condições necessárias para que os munícipes tenham melhor qualidade de vida.

Visão: Transformar o concelho do Sabugal num território competitivo e atrativo para nascer, crescer, viver, trabalhar, investir, envelhecer e visitar, promovendo de forma sustentada a qualidade de vida dos sabugalenses e potenciando as características diferenciadoras do território.

Valores: Os principais valores que vão gerar uma cultura organizacional própria e que vão nortear toda a gestão dos nossos recursos humanos são os seguintes:

Incentivar a DEDICAÇÃO de todos os colaboradores, que continuarão a ter como máxima a prestação do melhor serviço aos munícipes;

Garantir a TRANSPARÊNCIA nos processos de decisão, baseada na prestação pública de contas da ação camarária junto dos públicos a que se dirige;

Assegurar a RESPONSABILIDADE comum e individual pelas decisões tomadas, quer a nível político quer a nível social e, em consequência, aumentar permanentemente o grau de DESCENTRALIZAÇÃO dessas decisões;

Privilegiar a PARTICIPAÇÃO de todos os segmentos da sociedade do concelho numa lógica de inclusão e de democracia participativa;

Apostar na QUALIDADE como denominador comum na prestação de serviços que se pretendem rápidos e de excelência;

Tudo fazer para que a EFICIÊNCIA, traduzida no atingimentos dos objetivos, seja alcançada à custa da EFICÁCIA, garantindo assim uma otimização dos recursos disponíveis;

Definir permanente as nossas PRIORIDADES tendo como objetivo que elas coincidam com as prioridades dos munícipes.

Os Novos Desafios

Um Cenário de Ruralidade Competitiva aponta para um novo paradigma assente nas seguintes linhas estratégicas:

- 1) **Preservar e valorizar os recursos naturais de suporte da qualidade de vida, da saúde, do bem-estar e das atividades produtivas**, designadamente, através do aproveitamento dos recursos naturais (água, solo, floresta e ecossistemas naturais) e da criação de produtos e serviços com potencial de mercado (associados a marcas como Sortelha, Malcata e Côa) em iniciativas de micro e pequenas empresas nas áreas da agricultura e silvicultura, agroindústria, turismo, saúde e bem-estar, lazer/aventura, mas também na área das indústrias criativas e do conhecimento.
- 2) **Manter e reforçar as redes de infraestruturas, as áreas urbanas e a estrutura edificada como suportes da articulação e da valorização territorial**, designadamente, através de medidas de manutenção e melhoramento das redes de saneamento básico e de transportes - reafirmando a intenção de reforçar as ligações à A23 e à A25, bem como da intervenção no aproveitamento dos espaços públicos e privados existentes em meio urbano e do extenso património arquitetónico e histórico do Concelho (produtores de amenidades e ambiências essenciais para o bem-estar).
- 3) **Reforçar a inovação e a competitividade do sistema produtivo, promovendo a criação de cadeias de valor transversais aos setores da economia**, designadamente, com o apoio ao empreendedorismo de base local, à atração de investimento externo e de recursos de iniciativa com origem noutros territórios, o apoio à instalação de atividades criativas, à criação de produtos e serviços compostos e inovadores, com selo de qualidade e sustentabilidade, e a dinamização de iniciativas ligadas ao turismo e ao conhecimento.
- 4) **Rejuvenescer e apoiar a inclusão social e a qualidade de vida dos residentes**, designadamente, através de melhoria do acesso aos bens e serviços e com recurso a medidas de

atração e fixação de população jovem e em idade adulta, associadas a processos inovadores de criação de emprego, integrados na sociedade do conhecimento e numa ótica de promoção do empreendedorismo responsável de base territorial.

- 5) **Modernizar e densificar as redes de comunicação, de cooperação e de afirmação territorial**, designadamente, os mecanismos de partilha de informação, as adaptações organizativas para o adequado funcionamento numa sociedade dinâmica e em rede, a melhoria das relações entre atores de desenvolvimento local, a criação de iniciativas e projetos empreendedores em parceria, bem como de estratégias de comunicação e marketing territorial.

Decorrente da visão, missão, valores, desafios e as áreas de Intervenção da Câmara Municipal, e a fim da implementação do SIADAP importa assim a Câmara Municipal definir os objetivos para o ano de 2015, por forma a poderem ser fixados os objetivos operacionais das unidades orgânicas e os objetivos individuais dos dirigentes intermédios e demais trabalhadores.

Em conformidade com o disposto na alínea a) do art. 5º do decreto regulamentar nº 18/2009, de 4 de Setembro, **proponho à Câmara Municipal, se digne aprovar os Objetivos Estratégicos para o ano de 2015:**

- 1- Melhoria da qualidade de vida dos Munícipes, promovendo um serviço e espaço públicos de qualidade garantindo a inclusão, a integração, a solidariedade e o bem-estar social.
- 2- Obtenção de elevados índices de melhoria na prestação de serviços à população, respondendo de forma célere às suas necessidades e aspirações.
- 3- Obtenção de ganhos de eficiência e de eficácia, através de uma análise exaustiva e ponderada de recursos disponíveis, recursos humanos, materiais e financeiros e proceder à sua correta adequação, otimização e reafetação.

- 4- Criação de fatores de diferenciação competitivos alicerçados no quadro de recursos naturais/ históricos/ patrimoniais e identitários do Sabugal.
- 5- Promoção de parcerias e de articulações entre o município e os diversos agentes e instituições que intervêm na vida do concelho do Sabugal.
- 6- Identidade territorial e urbanística, fomentando instrumentos de planeamento que garantam o desenvolvimento urbanístico equilibrado do concelho, a coesão demográfica e social, a dinamização das atividades económicas e a sustentabilidade económica da população.
- 7- Desenvolvimento de novas estratégias para atração de investidores e dinamização de atividades económicas ligadas à criação de emprego.
- 8- Afirmação concelhia através do reforço da identidade e da valorização de recursos endógenos.

Sabugal, 28 de Outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,

(António dos Santos Robalo)

